



PORTARIA MUNICIPAL N.º 57, DE 03 DE MAIO DE 2024.

**NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Artigo 03º, § 02º, da Lei Municipal nº 1.079, de 18 de Janeiro de 2024, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Artigo 01º - Fica Nomeado o Responsável pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, a Senhora LILIANE APARECIDA TOMAZ DE AQUINO, portador CPF/MF nº 327.492.678-70, para atuar como Autoridade de Trânsito do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único. A Autoridade Municipal de Trânsito terá por competência, cumprir e executar o que estabelece a Lei Municipal nº 1.079, de 18 de Janeiro de 2024 e as competências municipais estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 02º - Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito serão incorporados no Cargo de Assessor de Gabinete.

Artigo 03º - As demais despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 04º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de maio de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal